



ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 9/12/05 às 9h50  
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 23.243-3

**INDICAÇÃO Nº IND 4822/2005**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**LIDO**  
Em 13/12/05  
Assinatura: [assinatura] Assessoria de Plenário

ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CSEB  
Em 14/12/05.

[assinatura]  
Suzana Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de Guarda Comunitária na SHIS Sul - Taguatinga - RA III.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de Guarda Comunitária na SHIS Sul - Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo principal da criação da Guarda Comunitária é trabalhar como coadjuvante junto àquela comunidade de Taguatinga Sul

A parceria entre uma Guarda Comunitária e a Segurança Pública contribuirá para a diminuição da criminalidade, pois teremos a Polícia Militar, por exemplo, agindo mais ostensivamente no patrulhamento da cidade, fragmentando a ação criminosa e os eventuais efeitos negativos na comunidade.

Sendo isso, consciente da importância da Guarda Comunitária, proclamo os nobres Pares para a aprovação desta proposição, solicitando providências ao Senhor Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4822/2005  
Fis. Nº 01 waiane